



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 30(trinta) de setembro
do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).**

Às dez horas do dia 30(trinta) de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 25/09/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 25/09/2025; PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0001/2025 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0266/2025 QUE CRIA A CASA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0278/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, INSTITUI SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MECANISMOS DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL PARA AUTORES DE DEPREDÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0286/2025 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRATAMENTO E FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS, QUE COMBATEM A OBESIDADE; **PROJETO DE LEI: 0287/2025 - ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**, DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DENOMINAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0288/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO TARDIO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0290/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES CONTRA ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0056/2025 - TATÁ DE TAMOIOS**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À

SENHORA IRACEMA DE ALMEIDA PASSOS PIRES; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0057/2025 - GEOVANI RATINHO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0058/2025 - TATÁ DE TAMOIOS**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR JORGE LUIZ MAIA MARTINS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0059/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0060/2025 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR FRANCISCO BARBOSA NETO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alfredo Luís Nogueira Gonçalves**, que inicialmente procedeu saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre a obrigatoriedade de que as escolas das comunidades quilombolas recebessem nomes de pessoas importantes para tais pessoas. Disse que era imprescindível que as escolas quilombolas não estivessem distantes da sociedade e que todos conhecessem sua história verdadeira. Em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que, no decurso de sua vida política acompanhava as comunidades quilombolas do Segundo Distrito, destacando que sobretudo a escola da Agrisa merecia estar inserida dentro do perímetro do quilombo e que a cultura do quilombo deveria ser preservada. E mais, que deveria haver uma maneira de tirar proveito do quilombo, no sentido de haver um turismo histórico no local. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alfredo Gonçalves disse que, a ideia de inserir a escola da Agrisa no Quilombo era excelente e que outras escolas como a Nilo Batista também não poderiam ser esquecidas. Após agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0001/2025, PROJETO DE LEI: 0278, 0286, 0287, 0288 E 0290/2025, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0056, 0057, 0058, 0059 E 0060/2025. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0034, 0060, 0067, 0068, 0075, 0094, 0096, 0129, 0156, 0162, 0165, 0186, 0204, 0212, 0217, 0225, 0227, 0229, 0232, 0233, 0238, 0241, 0242, 0249 E 0250/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 1122, 1145, 1153, 1154, 1155, 1156, 1158, 1159, 1160 E 1161/2025. FOI RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR A INDICAÇÃO: 1123/2025. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.